



ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE (27ª) LEGISLATURA.

AOS VINTE E NOVE DIAS, DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:30 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, DEU INÍCIO A SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, COM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE LEGISLATURA E SE FIZERAM PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: **JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE, **ROGERIO GOMES ARAÚJO**, VICE-PRESIDENTE, **GLEISSON RODRIGUES DA SILVA**, 1º SECRETÁRIO, **HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 2º SECRETÁRIO. E OS DEMAIS VEREADORES: **DURVAL FEITOSA BARROS**, **FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFINFIM)**, **MARIA ARLENE BARROS**, **JOÃO DE AGUIAR NETO**, **KALILPY CÂNDIDO**, **EDIDACIO LOPES OLIVEIRA**, **IVANA BRITO**. ENTÃO O SENHOR PRESIDENTE VERIFICANDO O QUORUM REGIMENTAL, ONZE VEREADORES, DEU POR ABERTA A SESSÃO EM NOME DE DEUS, E SOLICITOU AO VEREADOR CAFINFIM PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. EM SEGUIDA CUMPRIMENTOU A TODOS QUE ESTAVAM PRESENTES E EXPLICOU QUE O MOTIVO DESTA SESSÃO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SERIA PARA ANALISAR E VOTAR O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, QUE INSTITUI, REGULAMENTA E DISCIPLINA A POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA. ENTÃO** DEU POR ABERTO O **PEQUENO EXPEDIENTE** E O SR. PRESIDENTE, COMUNICOU A TODOS OS VEREADORES, QUE A ATA DA SESSÃO ANTERIOR (14.04.2025) ESTAVA À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES



EM SEUS ASSENTOS. APÓS A LEITURA INDIVIDUAL PELOS SRS. VEREADORES, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA, EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO. FOI ENTÃO ABERTA A **ORDEM DO DIA** E ESTAVAM REGISTRADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS: **PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 007/2025**, QUE INSTITUI, REGULAMENTA E DISCIPLINA A POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA. APÓS LIDO O REFERIDO PROJETO, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E O VEREADOR DURVAL NETO QUESTIONOU SOBRE A SITUAÇÃO DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA, QUE DEVERIAM REGULARISAR SEU IMÓVEL, E QUE DEVERIA TER UM DISPOSITIVO LEGAL, DENTRO DO PROJETO QUE VIESSE A BENEFICIAR ESTAS PESSOAS. ENTÃO FOI ANALIZADO COM CRITÉRIO E OBSERVARAM QUE A LEI JÁ TINHA UM DISPOSITIVO PARA BENEFICIAR ESTE TIPO DE PROBLEMA AINDA FORAM DEBATIDOS VÁRIOS ASPECTOS DA LEI EM TODOS OS SEUS ARTIGOS. O PROCURADOR GERAL DA CÂMARA, DR. GUILHERME DEU AS EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MELHOR ENTENDIMENTO DO PROJETO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS LEGAIS. FOI ENCERRADA A DISCUSSÃO E FOI ENTÃO COLOCADO O PROJETO DE LEI Nº 007/2025 EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES QUE COMPOEM O PARLAMENTO. FOI ENTÃO DISPENSADO O GRANDE EXPEDIENTE, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, PARA FAZER A LAVRATURA DA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES.

Capela

marco

Blair

Eduardo

Capela

Capela